



INDICAÇÃO Nº. 026/2022

Ereré-CE, 22 de setembro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor,
Cleusivan Paulo Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ereré-CE.**

Venho muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 132 do regimento Interno, solicitar o envio desta INDICAÇÃO para a Prefeitura Municipal e Secretária de Educação. Indicando o que abaixo de especifica:

Dispõe sobre a criação do projeto denominado visão do futuro, que visa a doação de óculos para crianças do ensino fundamental da rede pública municipal de Ereré, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, INDICA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tornar definitivo no município, o projeto denominado Visão do Futuro, sobre doação de óculos as crianças do ensino fundamental da rede pública municipal de Ereré.

Art. 2º - Os órgãos competentes municipais de saúde e educação, em ação conjunta, criarão calendário para a realização dos exames, que devem ser realizados nas dependências escolares, sem necessidade de deslocamento dos pais e respectivos filhos. Parágrafo Único - Os exames oftalmológicos, terão atenção especial na avaliação externa dos olhos, pálpebras e canais lacrimais, mapeamento de retina, como também, o exame de refração a serem realizados preferencialmente na primeira infância, afim de detectar e intervir precocemente, prevenindo deficiências visuais.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Ereré fica responsável de conceder óculos as pessoas com deficiências visuais que atendam aos seguintes requisitos:

I - Sejam alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal, que estejam cursando o ensino fundamental.

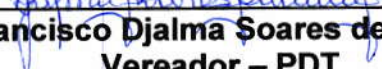
II - Possuam deficiência visual identificada mediante diagnóstico realizado por um profissional contratado pelo município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correram a conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa em Plenário

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 22 de setembro de 2022.


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador – PDT